Rev. Faculdade de Direito | ISSN: 0101-7187 10.5216/rfd.v50.85658

Artigos originais

Engajamento Comunitário e Políticas Públicas no Desenvolvimento Urbano Sustentável: Uma Revisão Integrativa Sob a Perspectiva da Bioética de Intervenção[1]

Community Engagement and Public Policies in Sustainable Urban Development: An Integrative Review From the Perspective of Intervention Bioethics

Daihany Silva dos Santos[2]

Marta Luciane Fischer[3]

Resumo: O estudo analisa o engajamento comunitário na construção de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento urbano sustentável. Com base em revisão integrativa, investiga-se como a produção científica nacional aborda limitações e potencialidades do engajamento, à luz da bioética de intervenção. Observou-se que o engajamento político é pouco explorado na literatura e frequentemente tratado de forma secundária. Os resultados indicam que, embora a Constituição de 1988 tenha fortalecido a participação social, sua efetividade ainda é limitada por fragilidades estruturais, desigualdades socioterritoriais e baixa conscientização. Conflitos éticos, como exclusão participativa e dependência da vontade política, também comprometem os processos democráticos. Por outro lado, destacam-se potencialidades como

1 Agradecimentos ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) pela bolsa de mestrado e à Fundação Araucária pela bolsa produtividade FA SETI/PR.

2 Mestre em Bioética pelo Programa de Pós-Graduação em Bioética da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR). Bacharela em Direito pela Faculdade de Educação Superior do Paraná (FESPPR). Pós-graduada em Direito e Processo Civil Avançados pela Faculdade de Educação Superior do Paraná (FESPPR) e Pós-graduada em Direito do Trabalho e Previdenciário pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas). E-mail: daihanysantos@gmail.com.

3 Bióloga e artista plástica. Mestre e doutora em Zoologia pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Pós-doutora em Ecologia Química pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Professora titular da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR). Ex-Editora-Chefe da Revista Estudos de Biologia: Ambiente e Diversidade. Ex-Coordenadora do Comitê de Ética no Uso de Animais da PUCPR. Professora do Curso de Mestrado em Bioética da PUCPR. Coordenadora do Grupo de Pesquisa Bioética Ambiental. E-mail: marta.fischer@pucpr.br; marta.fischer@outlook.com.

governança participativa, sustentabilidade e fortalecimento das políticas públicas. A bioética de intervenção revelou-se um referencial teórico-analítico pertinente para a compreensão das vulnerabilidades e dos conflitos éticos na governança ambiental local, contribuindo para o fortalecimento e para a qualificação da participação social.

Palavras-chave: participação social; políticas públicas; governança ambiental; bioética de intervenção.

Abstract: The study analyzes community engagement in the development of public policies aimed at sustainable urban development. Based on an integrative review, it examines how national scientific production addresses the limitations and potentialities of engagement in light of intervention bioethics. The findings indicate that political engagement remains underexplored in literature and is often treated as a secondary issue. Although the 1988 Constitution strengthened social participation, its effectiveness is still constrained by structural weaknesses, socio-territorial inequalities, and low levels of public awareness. Ethical conflicts, such as participatory exclusion and dependence on political will, also undermine democratic processes. On the other hand, key potentialities include participatory governance, sustainability, and the strengthening of public policies. Intervention bioethics proved to be a relevant theoretical-analytical framework for understanding vulnerabilities and ethical conflicts in local environmental governance, contributing to the strengthening and qualification of social participation.

Keywords: social participation; public policies; environmental governance; intervention bioethics.

Submetido em: 27 de março de 2026
Aceito em: 29 de julho de 2026

1 Introdução

A Constituição Federal de 1988 representou um marco na proteção jurídica do meio ambiente, seguindo a tendência de proteção ambiental iniciada na década de 1970, e incorporou um sistema integrado que busca conciliar a defesa ambiental com aspectos econômicos e direitos individuais (Antunes, 2023). Posteriormente, a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento de 1992, que reuniu 197 países, resultou em documentos fundamentais, como a Declaração do Rio, a Convenção sobre Diversidade Biológica e a Convenção-Quadro sobre Mudanças Climáticas e a Agenda 21, consolidando o princípio do desenvolvimento sustentável (Malheiros; Philippi Jr.; Coutinho, 2008). O desenvolvimento sustentável, segundo Nascimento (2012), baseia-se em três dimensões interdependentes: ambiental, econômica e social, que buscam equilibrar as necessidades atuais com a preservação das futuras. A dimensão ambiental envolve a proteção dos recursos naturais; a econômica, o crescimento sustentável com eficiência e equidade; e a social, a promoção de justiça, inclusão e qualidade de vida. O desenvolvimento urbano sustentável não se restringe ao planejamento físico das cidades ou à implementação de políticas ambientais. Sua efetivação depende da construção de mecanismos democráticos capazes de incorporar a sociedade nos processos de formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas (Organização das Nações Unidas, 2017).

Ainda, a Constituição de 1988 teve um impacto significativo no cenário das políticas públicas no Brasil, estabelecendo diretrizes e princípios fundamentais para a formulação, implementação e fiscalização dessas políticas, consolidando diversos direitos e prevendo a participação ativa do cidadão na elaboração e no controle das políticas públicas, por meio de diversos mecanismos (Andrade, 2019). Ao estabelecer a soberania popular como fundamento da República Federativa do Brasil, a Constituição promoveu a descentralização do poder, ampliando a atuação da sociedade na formulação de políticas públicas (Godoy; Souza, 2011). Nesse contexto, a

Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima realizada em Belém (COP30) representa, na prática contemporânea, os princípios de participação e descentralização previstos na Constituição. A COP30, considerada como a "COP da Implementação", "COP da adaptação" e a "COP das Pessoas", inspirou a união entre governos, instituições, movimentos sociais e cidadãos, consolidando-se como um dos processos mais participativos já registrados nas COPs (Lago, 2025).

O engajamento comunitário em espaços de deliberação e controle social fortalece a transparência e o acesso à informação sobre políticas públicas e a influência sobre a agenda governamental, promovendo um Estado mais democrático, inclusivo e representativo. Nesse sentido, a participação cidadã, conceituada por Arnstein (2002), foi essencialmente vista como o poder do cidadão, envolvendo a redistribuição de poder para incluir ativamente os cidadãos que antes estavam excluídos dos processos políticos e econômicos, garantindo-lhes voz nas decisões, na formulação de políticas públicas e na alocação de recursos.

Por políticas públicas, entende-se um conjunto de ações e decisões do governo voltadas para a solução (ou não) de problemas da sociedade, ou seja, abrange todas as ações, as metas e os planos que governos (nacionais, estaduais ou municipais) elaboram para alcançar o bem-estar da sociedade e o interesse público (Sebrae, 2008). Essas políticas podem ser executadas por órgãos estatais ou por entidades do terceiro setor, em parceria com o poder público, sempre orientadas pelo interesse comum (Dias; Matos, 2012). Nesse sentido, o termo "público", na política pública, refere-se ao bem comum, pertencente a todos e destinado ao povo, regido por uma lei comum e um interesse comunitário.

O Estado desempenha um papel fundamental na busca pela exploração racional dos recursos naturais, no controle da degradação ambiental e na melhoria da qualidade ambiental. Dessa forma, além de criar legislações específicas que estabelecem normas e regras para o uso e acesso aos recursos naturais, o Estado é responsável pela criação de instituições que garantam o cumpri-

mento das leis, elaborem e implementem políticas públicas, promovam a descentralização do processo decisório e criem canais de participação para a sociedade (Neves, 2009). Todavia, Santos e Silva (2025) ressaltaram que a insuficiência de mecanismos de monitoramento e de avaliação das políticas públicas relacionadas aos direitos da natureza pode comprometer sua efetividade, resultando em decisões com pouco impacto real na proteção ambiental e no fortalecimento das comunidades locais.

As crises socioecológicas têm se intensificado com os eventos climáticos extremos, tornando a crise climática um desafio global compartilhado. As Conferências das Partes (COPs) atuam como espaços de governança capazes de influenciar decisões amplas, enquanto a transição para a sustentabilidade exige a integração de diferentes saberes e abordagens. Esse cenário também evidencia disputas por participação política, revelando desigualdades e dando origem aos chamados conflitos climáticos, expressos em mobilizações, incidência política e conscientização social (Rodrigues, 2026). Nesse contexto, os desastres geram impactos que podem estimular a mobilização e a participação social, sendo fundamental que a participação dos atingidos seja garantida em todas as etapas decisórias para assegurar a eficácia e a sustentabilidade das intervenções; sua ausência pode resultar em políticas inadequadas e ampliar desigualdades sociais, ambientais e de saúde pública (Ramos; Victral; Lima, 2023). Diante disso, questiona-se quais são as limitações, os conflitos éticos e as potencialidades do engajamento comunitário na construção de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento urbano sustentável, identificadas pela produção científica nacional, sob a perspectiva da Bioética de Intervenção.

A institucionalização e a regulamentação demonstram que o engajamento social é uma conquista relevante para a sociedade brasileira, especialmente na democratização das políticas públicas (Borges, 2017). Os contextos de crise alteram a forma como a sociedade se engaja na fiscalização e na construção de políticas públicas, uma vez que a crise ambiental-climática produz cenários de incerteza, de vulnerabilidade e de transformações sociais e po-

líticas que reconfiguram as dinâmicas de participação e pressão social. Nesse sentido, tais crises ampliam a percepção dos riscos coletivos, intensificam demandas por ação governamental e inserem a temática ambiental no centro do debate público e político, mobilizando diferentes atores sociais e influenciando a agenda estatal (Teixeira; Toni, 2022).

O núcleo desta pesquisa consiste em analisar, por meio de revisão integrativa da literatura, como a produção científica nacional aborda o engajamento comunitário na construção de políticas públicas de governança ambiental voltadas ao desenvolvimento urbano sustentável, identificando suas limitações, potencialidades e conflitos éticos à luz da Bioética de Intervenção. Assim, o desenvolvimento urbano sustentável constitui o contexto analítico do estudo, enquanto o engajamento comunitário representa seu objeto central de investigação.

O engajamento comunitário constitui elemento estruturante da governança urbana, ao ampliar a legitimidade das decisões públicas, ao favorecer a identificação das demandas locais e ao fortalecer o controle social. Assim, o engajamento comunitário é tratado como elemento estratégico para o desenvolvimento urbano sustentável. Embora a literatura empregue diferentes expressões, como participação social, mobilização social, controle social e governança participativa, tais conceitos não são equivalentes. Neste estudo, adota-se o engajamento comunitário como categoria central de análise, compreendido como o envolvimento ativo e contínuo da comunidade (Holanda; Rocha, 2026) nos processos de formulação, de implementação, de monitoramento e de fiscalização das políticas públicas. Os demais conceitos são tratados como manifestações, dimensões ou mecanismos relacionados ao engajamento comunitário, sem que isso implique sua equivalência conceitual.

Parte-se da hipótese de que a lei, por si só, não assegura maior igualdade e equidade. Para isso, é indispensável um maior nível de organização e mobilização da sociedade civil. Assim, propõe-se analisar o engajamento comunitário à luz da bioética de interven-

ção, que permite uma análise crítica dessas dinâmicas ao propor uma prática ética voltada ao bem coletivo, priorizando decisões que beneficiem o maior número de pessoas, com foco nos mais vulneráveis e no equilíbrio ambiental (Garrafa, 2005). Os princípios orientadores da bioética (prevenção, precaução, prudência e proteção) reforçam a necessidade de agir diante de riscos, mesmo em cenários de incerteza, garantindo medidas imediatas para evitar danos ambientais e sociais (Machado; Garrafa, 2020). Para além da análise crítica do engajamento comunitário, o estudo busca identificar subsídios ético-conceituais para o aprimoramento da governança ambiental municipal, oferecendo recomendações práticas para a gestão pública local.

2 Metodologia

A pesquisa adotou uma metodologia mista de natureza exploratória e transversal, baseada em estudo bibliográfico, realizado por meio de revisão integrativa sobre engajamento ambiental, conforme a proposta metodológica de Rosaneli e Fischer (2024) para pesquisas no campo da bioética. O percurso metodológico incluiu as etapas de pré-análise, com organização do material; definição dos procedimentos e seleção dos documentos; exploração do material, por meio da codificação dos dados em unidades de análise organizadas em categorias previamente estabelecidas; tratamento, classificação e sistematização dos resultados; e interpretação dos achados à luz dos objetivos da pesquisa, do referencial teórico e do contexto do estudo, com ênfase na identificação de diversas formas de participação social, permitindo selecionar aquelas que tratam especificamente do engajamento comunitário com sentido político.

Diante do acelerado processo de urbanização e de suas múltiplas consequências, como poluição e degradação ambiental, violência, insuficiência de serviços básicos, desigualdades e vulnerabilidades sociais, as sociedades têm buscado promover o desenvolvimento urbano sustentável por meio de modelos de gestão

mais colaborativos. Nesse contexto, considerando a complexidade da gestão urbana e as condições de vulnerabilidade que afetam parcela significativa da população, a pergunta norteadora desta pesquisa emerge da necessidade de compreender como ocorre o engajamento comunitário no processo de construção das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento urbano sustentável.

A amostragem foi definida de modo a garantir a recuperação de estudos relevantes sem comprometer a viabilidade analítica, conforme recomendação de Rosaneli e Fischer (2024). A busca bibliográfica foi realizada em três bases de dados: o Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), o Portal Brasileiro de Publicações e Dados Científicos em Acesso Aberto (Oasisbr), por meio do portal Oasisbr, e o Google Acadêmico. Em razão do elevado número de resultados da última base de dados, a seleção foi limitada às cem primeiras referências, seguindo a orientação metodológica de que amostras excessivamente amplas podem dificultar a análise e a síntese dos dados (Rosaneli; Fischer, 2024). As buscas tiveram início em novembro de 2023 e foram atualizadas ao longo da pesquisa, com última verificação realizada em novembro de 2025. Adotou-se, como marco temporal, a realização da COP 30, em Belém-PA, em razão de sua relevância para a ampliação dos espaços de participação e debate público. O evento também incorporou o *Global Ethical Stocktake*, um processo de escuta coletiva inspirado no Acordo de Paris, voltado à sistematização de contribuições éticas, sociais e culturais da participação social no enfrentamento da crise climática (COP 30, 2025).

Adotou-se o descritor "engajamento comunitário", cuja amplitude possibilitou identificar estudos provenientes de diferentes áreas do conhecimento, oferecendo uma visão inicial mais abrangente da produção científica e favorecendo a recuperação sistemática e objetiva de resultados (Mendes; Silveira; Galvão, 2019). A estratégia de busca permitiu recuperar estudos que abordavam diferentes formas de envolvimento da sociedade com os processos decisórios, incluindo categorias, como participação social, con-

trole social, governança participativa e mobilização social, as quais foram analisadas, neste estudo, como dimensões relacionadas ao fenômeno do engajamento comunitário, sem que isso implique equivalência conceitual entre esses termos.

Foram aplicados critérios de inclusão e de exclusão, eliminando duplicidades, textos incompletos, sem revisão por pares, trabalhos acadêmicos e estudos estrangeiros, priorizando artigos nacionais alinhados ao objetivo da pesquisa. Após a triagem inicial, realizou-se análise qualitativa, mantendo apenas estudos sobre engajamento comunitário em participação política. Os artigos selecionados foram organizados em planilhas segundo variáveis previamente definidas (Figura 1). Nesta etapa de extração de informações dos artigos, foi utilizada a ferramenta de Inteligência Artificial Generativa ChatGPT, exclusivamente para organização e síntese preliminar dos dados, sem substituir a leitura integral dos textos. Para assegurar a reprodutibilidade do procedimento, os *prompts* utilizados restringiram-se a tarefas de classificação e de organização textual, tais como: **(i)** sintetizar as principais ideias dos artigos relacionadas ao engajamento comunitário; **(ii**) identificar as áreas e os métodos de pesquisa descritos nos estudos; e **(iii)** identificar, nos artigos, a presença dos pressupostos da Bioética de Intervenção previamente definidos pelos pesquisadores (coletividade, responsabilidade social, equidade, igualdade, prudência, prevenção, precaução e proteção). Como critério de calibração da ferramenta, todas as interações utilizaram o mesmo conjunto de instruções, orientando a Inteligência Artificial (IA) a realizar apenas classificação e organização textual com base no conteúdo explicitamente presente nos artigos, vedada a realização de inferências, complementações ou geração de informações não constantes dos textos analisados. Todas as respostas produzidas pela ferramenta foram utilizadas apenas como apoio operacional e submetidas à conferência e validação integral pelos pesquisadores mediante

comparação direta com os textos originais, sendo corrigidas eventuais inconsistências antes de sua incorporação à análise, visando a eliminar distorções interpretativas. Assim, todas as categorias e sínteses incorporadas ao estudo resultaram de validação humana, preservando o rigor metodológico da pesquisa.

Figura 1 – Organização inicial de dados

Fonte: elaboração própria.

Após a seleção, os artigos foram categorizados, *a posteriori*, segundo as variáveis: ano de pesquisa – visando a compreender a evolução do engajamento comunitário nas políticas públicas ao longo do tempo, considerando mudanças políticas e sociais e contextos de crise; local de estudo – buscando identificar influências das realidades regionais nos níveis de participação; abordagem temática – classificado como atuação ou pesquisa, distinguindo os estudos que analisam o papel do engajamento comunitário nos processos políticos e decisórios daqueles em que o tema aparece apenas como objeto analítico secundário; tipo de pesquisa – buscou-se

distinguir estudos teóricos e práticos para identificar tendências e lacunas na produção científica; área de pesquisa – como a categorização inicial resultou em mais de cinquenta áreas de estudo, aplicou-se análise semântica para reorganizá-las em categorias mais amplas, com apoio da Inteligência Artificial Generativa ChatGPT, previamente calibrada à temática da pesquisa, as seis categorias resultantes foram posteriormente validadas à luz dos referenciais teóricos (Silva, 2020; Lima; Silva; Varão, 2022; Rodrigues *et al*., 2018; Teixeira; Corralo, 2015; Comerlatto *et al*., 2007) e avaliadas por dois juízes independentes; métodos de pesquisa – assim como as áreas de pesquisa, foram identificados mais de trinta métodos, sendo necessária a reorganização em categorias mais amplas com apoio da Inteligência Artificial Generativa ChatGPT, resultando nas cinco categorias, que foram posteriormente validadas por dois juízes com base em referenciais metodológicos consolidados (Gil, 2021; Michel, 2015; Bacich; Moran, 2018).

Na etapa de análise, aplicou-se a análise de conteúdo proposta por Bardin (2016), permitindo examinar convergências e divergências entre os estudos. Em seguida, foi realizada uma categorização adicional voltada ao recorte da pesquisa, incorporando variáveis analíticas, como deliberação, fragilidades e limitações, conflitos éticos e potencialidades, a fim de compreender os obstáculos, os dilemas éticos e as contribuições dos conselhos municipais e do engajamento comunitário para a gestão ambiental e para os processos participativos nas políticas públicas. A análise dos dados foi realizada por meio de estatística descritiva, método que permite organizar e sintetizar informações, facilitando a identificação de semelhanças e diferenças entre os dados analisados (Barbosa; Souza, 2010). A análise do engajamento comunitário buscou verificar se a participação política fortalece os processos democráticos e a representatividade, bem como identificar os principais obstáculos à participação social.

Como critério final de avaliação, analisou-se a convergência dos estudos com os pressupostos da Bioética de Intervenção, adotada como referencial para examinar o engajamento político da sociedade, considerando aspectos de ética, inclusão e proteção socioambiental. Os pressupostos foram inicialmente identificados com apoio da IA ChatGPT e, posteriormente, validados na literatura, resultando nas categorias: coletividade, responsabilidade social, equidade, igualdade, prudência, prevenção, precaução e proteção (Garrafa, 2005; Garrafa; Porto, 2008).

Na última fase, os resultados foram analisados e comparados ao referencial teórico, permitindo identificar lacunas e estabelecer prioridades para futuras pesquisas (Rosaneli; Fischer, 2024). A urbanização traz desafios, como degradação ambiental, desigualdade social e sobrecarga da infraestrutura. Nesse contexto, a bioética de intervenção (Garrafa, 2005) contribui para orientar cidades na mitigação de impactos, no estímulo à participação social e na promoção da sustentabilidade, com respaldo do direito ambiental (Souza, 2016).

3 Resultados e discussão

A busca nas três bases de dados resultou na recuperação inicial de 268 artigos, dos quais 168 permaneceram após a pré-análise e a aplicação dos critérios de inclusão. Desses, apenas 53 abordavam ou mencionavam a ocorrência de um engajamento político (Figura 2).

Figura 2 – Análise geral dos artigos relacionados ao engajamento comunitário

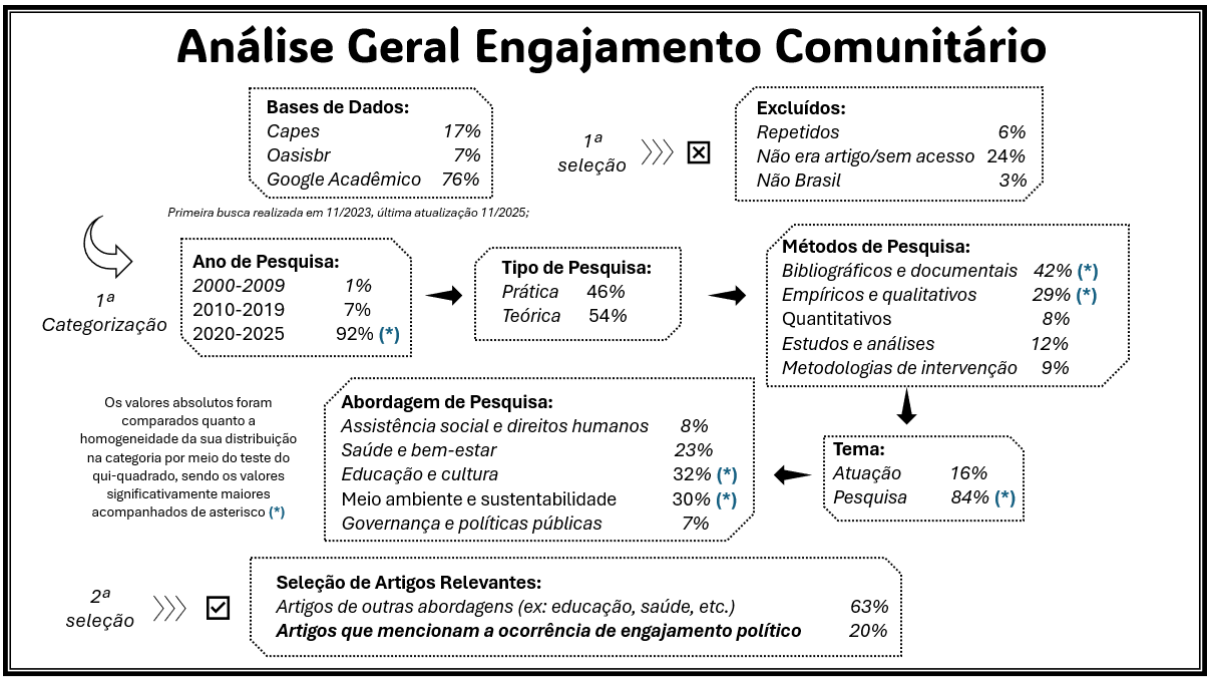

Fonte: elaboração própria.

Dos 53 artigos que mencionavam alguma forma de engajamento com um sentido mais político, ou seja, que envolvem a participação da sociedade na construção, na implementação e na fiscalização de políticas públicas, verificou-se que apenas 14 aprofundavam a temática (Figura 3). Foram incluídos os seguintes artigos: Andrade e Gobbi (2025), Blanc (2021), Bloes e Spernadio (2024), Gama e Santos (2024), Gurgel Júnior (2016), Pedro e Chagas (2024), Pedrosa *et al.* (2024) Santos *et al.* (2021), Schefer, Schommer e Groh (2018), Silva (2020), Silva e Mello (2024), Sousa, Silva e Oliveira (2024), Urbini *et al.* (2023) e Vieira (2024).

Figura 3 – Análise específica dos artigos relacionados ao engajamento comunitário

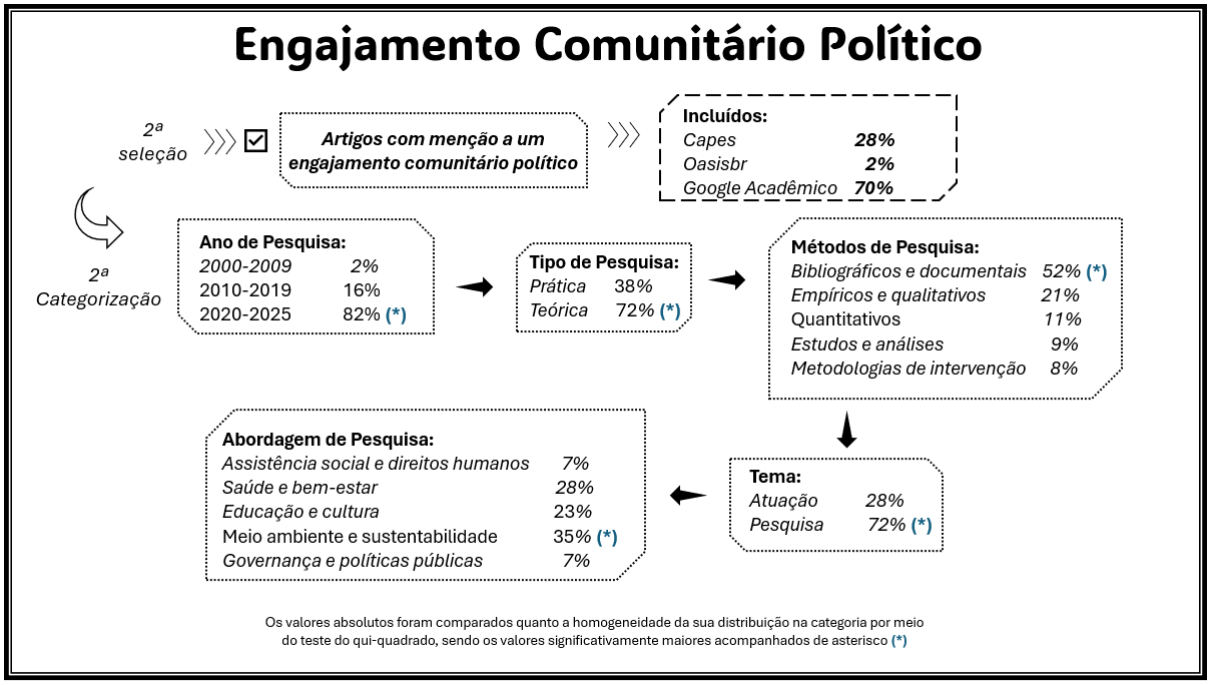

Fonte: elaboração própria.

A análise temporal indicou crescimento do interesse acadêmico pelo tema, com predominância de publicações na década de 2020. Observou-se que os estudos que abordaram o engajamento comunitário político acompanharam o padrão dos demais artigos voltados a outras formas de engajamento (Figuras 2 e 3). Ressalta-se, contudo, que a amostragem referente à década de 2020 é parcial, contemplando apenas os cinco primeiros anos do período. Entre os condicionantes multifatoriais, destacou-se a pandemia da covid-19, que exigiu respostas sociais coordenadas e impulsionou o interesse acadêmico pelo engajamento social. A Organização Pan-Americana da Saúde (2020), ao desenvolver um guia de enfrentamento do coronavírus, implementou a comunicação de risco e engajamento comunitário (CREC), ressaltando o engajamento como essencial para o sucesso das respostas a emergências de saúde. Reforçando essa percepção, Moura, Lopes e Soares (2020),

ao analisarem as informações epidemiológicas sobre a covid-19, observaram que, diante da diversidade regional e estrutural do Brasil, o engajamento comunitário é essencial para fortalecer o senso coletivo e articular respostas eficazes, independentemente das diferenças locais.

A quantificação das pesquisas apontou que a maior parte dos estudos não especificou uma região, mas, entre os que o fizeram, a maior concentração está na região Sudeste, o que pode estar relacionado com a maior concentração das áreas urbanizadas do país (IBGE, 2022) e, automaticamente, de pressão ambiental, que demanda o fortalecimento da gestão (Oliveira; Barcellos; Green, 2011). Nesse sentido, Gurgel Júnior (2016) enalteceu que a gestão ambiental urbana eficiente é uma responsabilidade compartilhada entre Poder Público, empresas, terceiro setor e, sobretudo, sociedade, os quais devem participar ativamente de fóruns permanentes de discussão, atentos às demandas locais e voltados à cobrança de respostas rápidas em defesa do meio ambiente.

Os dados revelaram que as pesquisas acadêmicas sobre engajamento comunitário ainda são majoritariamente teóricas, bem como a metodologia predominante foi a bibliográfica e a documental, o que reflete tanto a complexidade conceitual do tema, que exige fundamentações críticas e multidisciplinares, quanto os desafios metodológicos e estruturais enfrentados na realização de investigações empíricas em contextos comunitários, especialmente em situações de vulnerabilidade social. Gil (2022) observou que tanto pesquisas bibliográficas quanto pesquisas documentais utilizam dados já existentes e permitem a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla.

Predominaram artigos de pesquisa que abordam o engajamento comunitário de forma secundária, associado a áreas como saúde, educação e sustentabilidade. Muzi *et al.* (2018), ao relacionarem engajamento e saúde, observaram que o engajamento vai além da participação, sendo um processo colaborativo baseado em

parcerias, inclusão e partilha de poder, implicando o envolvimento ativo da comunidade na definição e condução das pesquisas, o que aumenta sua relevância, legitimidade e efetividade, mesmo diante de interesses econômicos.

Em relação à abordagem dos artigos, houve uma predominância das categorias de educação e cultura e meio ambiente e sustentabilidade. Isso pode ser justificado pelo fato de a educação ser frequentemente vista como a principal via para promover a consciência crítica, o empoderamento e a autonomia dos sujeitos. Os problemas ambientais locais afetam diretamente as comunidades, tornando-se necessários a mobilização e um engajamento coletivo, que normalmente ocorre por meio de uma educação e conscientização ambiental (Silva; Melo, 2024). Em consonância com os dados da revisão, Lucinda (2024), ao analisar o engajamento na educação ambiental, enfatizou que o engajamento está ligado ao conhecimento e à consciência crítica, manifestando-se no protagonismo e na participação social, sendo um conceito polissêmico que fortalece vínculos e incentiva uma atuação cidadã crítica e transformadora.

Os estudos da revisão integrativa dos artigos sobre engajamento evidenciaram que as limitações ainda são mais perceptíveis na prática. Essas fragilidades foram organizadas em três categorias principais: estrutura e gestão institucional, desigualdades e falta de conscientização. Diretamente interligados às fragilidades, os conflitos éticos foram organizados em quatro grandes categorias: a com maior destaque foi a exclusão participativa, os demais conflitos (omissão, dependência política e polarização de interesses) foram mencionados somente em um artigo cada.

Com o objetivo de superar essas limitações e esses conflitos, foram apresentados os seguintes pressupostos bioéticos: responsabilidade social e a equidade, seguidas por igualdade, coletividade, precaução, prudência, prevenção e proteção. Com o auxílio da bioética de intervenção, torna-se possível a concretização das potencialidades relacionadas ao engajamento comunitário; a prin-

cipal foi a governança local participativa, seguida pela sustentabilidade local, potencializador de políticas públicas e pelo engajamento em ciência (Figura 4).

Figura 4 – Análise específica dos artigos selecionados sobre engajamento político

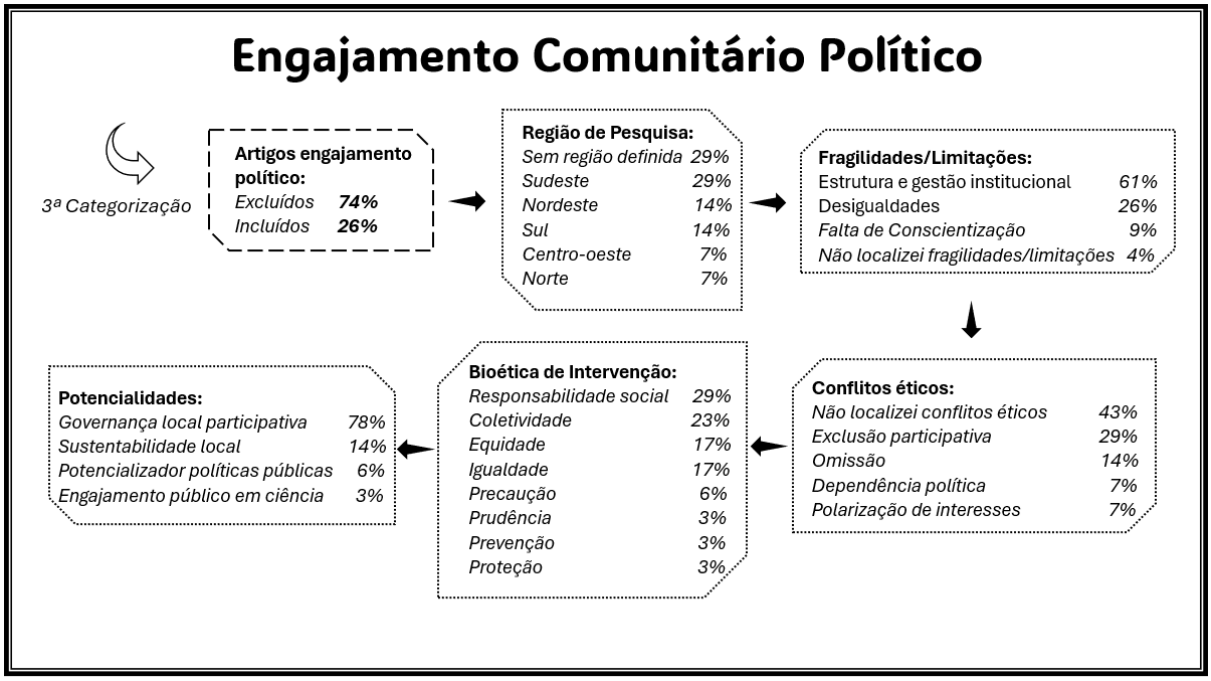

Fonte: elaboração própria.

A limitação mais recorrente identificada refere-se à estrutura e à gestão institucional, uma vez que o engajamento social é frequentemente esvaziado por burocracias que restringem a autonomia, a espontaneidade e a efetividade das ações comunitárias. Os estudos apontaram que a falta de integração e de comunicação entre setores municipais, a escassez de recursos, a insuficiente capacitação de gestores e a fragmentação das políticas públicas dificultam a adoção de abordagens intersetoriais, comprometendo estratégias mais sólidas de engajamento (Bloes; Spernadio, 2024). Em consonância, a literatura destaca que tais entraves estruturais refletem diretamente na baixa efetividade da participação cidadã.

Rocha (2011) acrescentou que, em contextos marcados por autoritarismo, coerção e clientelismo, a mobilização social enfrenta maiores dificuldades, cabendo ao Estado papel central na promoção do engajamento cívico e no fortalecimento de iniciativas participativas.

O cenário evidencia um conflito ético relacionado à exclusão participativa de grupos historicamente vulnerabilizados, cuja presença nas instituições é frequentemente simbólica, comprometendo a legitimidade democrática e a justiça social nas políticas públicas. Nesses contextos, o engajamento social tende a ser limitado por estruturas burocráticas, hierarquizadas e fragmentadas, que restringem a autonomia comunitária e concentram poder. Santos *et al.* (2021) destacaram que esse engajamento pode funcionar como recurso de sobrevivência na pobreza, mas sofre limitações por apropriações ideológicas e estratégias verticalizadas. Em consonância com a integrativa, Vieira e Monteiro (2013) ressaltaram que a cidadania ultrapassa o acesso a direitos, envolvendo a luta coletiva por sua efetivação, sendo o engajamento comunitário essencial nesse processo. Contudo, a efetividade dessas práticas depende do posicionamento do governo, podendo gerar desestímulo e frustração quando a participação não se traduz em influência real, reforçando relações de poder verticalizadas.

A segunda fragilidade mais recorrente refere-se às desigualdades, evidenciando que o engajamento social não ocorre em um campo neutro, mas é atravessado por fatores históricos, sociais, territoriais e institucionais. Blanc (2021), ao analisar a o engajamento no contexto da gestão urbana, apontou que a ausência de uma governança pluralista e sensível às realidades locais dificulta a integração sustentável das ações, gerando conflitos e tensões entre comunidade e poder público. De forma semelhante, Urbini *et al.* (2023) destacam a concentração de poder nas elites e a dificuldade de participação das populações periféricas, agravada pela falta de instrumentos de mediação e barreiras de comunicação. Na mesma perspectiva dos achados da revisão, Correia (2021) ressaltou que os mecanismos de participação ainda são pouco di-

fundidos e insuficientes diante das desigualdades socioterritoriais, das ambiguidades sobre a função social da cidade e da ausência de respostas efetivas do Estado às demandas locais.

A falta de conscientização foi identificada como uma fragilidade relevante para o engajamento comunitário, uma vez que a baixa percepção sobre as demandas locais e o desconhecimento dos instrumentos de gestão geram passividade social, configurando um conflito ético da omissão. Gurgel Júnior (2016) evidenciou que o baixo nível de percepção ambiental e de engajamento compromete a participação nos problemas ambientais, ressaltando que o desconhecimento dos instrumentos legais e dos processos participativos gera prejuízos coletivos e dificulta a construção de uma gestão ambiental descentralizada, democrática e compartilhada. De modo complementar, Giaretta, Fernandes e Philippi Jr. (2012) observaram que essa limitação vai além de um déficit informacional, envolvendo desinformação, falta de consciência ambiental, desconfiança nas instituições e fragilidades nas práticas democráticas. Para superação desses entraves, é necessária a ampliação do acesso a informações claras e acessíveis, como estratégia para fortalecer a participação social e democratizar os processos decisórios locais.

Os artigos da revisão indicam que o engajamento comunitário está condicionado aos interesses políticos, evidenciando o conflito ético da dependência da vontade política. Bloes e Spernadio (2024) destacaram que, embora existam propostas técnicas e comunitárias voltadas ao desenvolvimento urbano sustentável, sua efetivação depende do compromisso dos agentes políticos, o que limita a autonomia das iniciativas. Na mesma perspectiva, Diegues (2012), ao analisar a participação social nas políticas públicas, evidenciou que a efetividade do engajamento social está condicionada à disposição e à vontade dos atores políticos de promover e sustentar esses espaços, reforçando a necessidade da descomplexificacão dos processos do aumento do interesse e compromisso público com o coletivo.

Entre as contradições do engajamento social e político, destaca-se o conflito ético da polarização de interesses, em que disputas entre grupos com objetivos divergentes dificultam a ação coletiva e podem levar à fragmentação comunitária. Esse conflito foi evidenciado na pesquisa de Blanc (2021), que, ao analisar as práticas comunitárias de intervenção no espaço público no centro da cidade de Vitória/ES, observou que essa polarização gera conflitos internos e reflete tensões mais amplas entre comunidade e poder público, enfraquecendo a mobilização social. Os estudos apontam que a polarização compromete a coesão do grupo, transformando o engajamento em espaço de disputa, em vez de fortalecimento democrático. Em contraponto, Martino (2023), embora reconheça que conflitos e interesses são inerentes ao processo de participação política, destacou que a polarização tende a reduzir o diálogo, limitar a influência mútua e dificultar a construção de consensos.

Objetivando enfrentar as limitações e conflitos éticos identificados, foram incorporados os pressupostos da bioética de intervenção, visando à efetivação das potencialidades do engajamento comunitário. O pressuposto da responsabilidade social foi o que predominou nos artigos da revisão, entendida como a corresponsabilização entre poder público, comunidade e demais atores sociais na efetivação das políticas públicas. Nesse sentido, Silva (2024) ressaltou que a adoção de novas ferramentas e práticas participativas fortalece a adesão cidadã, legitima as ações governamentais e promove uma cultura de responsabilidade compartilhada, resultando em políticas mais justas e eficazes. Nessa linha, Milani (2008) ressaltou que, na deliberação democrática, busca-se compartilhar a responsabilidade das decisões políticas entre instituições e sociedade civil. Sob a ótica da bioética, Durand (2010) enfatizou que a ética da responsabilidade exige reflexão crítica sobre as ações, considerando valores sociais, impactos coletivos e incertezas, rejeitando decisões automáticas e priorizando análises sensíveis às consequências.

A governança local participativa emergiu como uma importante potencialidade, associada a fatores como cidadania ativa, mobilização social, controle social, inclusão nos processos decisórios e atuação de lideranças comunitárias. Esses elementos ampliam a efetividade do engajamento, que, conforme Santos *et al.* (2021), ultrapassa a participação formal ao envolver cooperação, construção de objetivos comuns e fortalecimento da eficácia política, promovendo empoderamento local e aprimoramento das políticas públicas, sobretudo em contextos de vulnerabilidade. Silva e Mello (2024) enfatizaram que o engajamento fortalece o senso de pertencimento e o comprometimento coletivo. Reforçando as interpretações apresentadas, Maranhão, Rosa e Guimarães (2023) reforçaram o papel do Estado na criação de espaços participativos, enquanto Soder e Ottobelli (2013) evidenciaram que o controle social depende do envolvimento comunitário e do fortalecimento das lideranças. De forma complementar, Marchi, Pinheiro e Pagani (2021) apontaram as associações de moradores como espaços estratégicos para fomentar o engajamento cidadão e consolidar práticas democráticas.

O pressuposto bioético da coletividade mostrou-se essencial para a resolução de problemas locais, evidenciando o papel da ação conjunta e do engajamento comunitário. Blanc (2021) destacou que, mesmo diante de tensões, moradores do Centro de Vitória/ES promoveram mutirões, eventos e campanhas, culminando na criação do Pacto de Convivência e Harmonia do Centro Histórico de Vitória, iniciativa voltada ao diálogo e ao bem comum. Na mesma ótica dos achados da revisão, Teisserenc e Teisserenc (2018) ressaltaram que a mobilização comunitária se fortalece por meio das interações entre membros da comunidade e parceiros institucionais; já Garrafa (2005) e Santos, Shimizu e Garrafa (2014) destacaram que a bioética de intervenção promove ações coletivas orientadas pela justiça social, equidade e garantia de direitos.

A sustentabilidade destacou-se como uma importante potencialidade, evidenciando a necessidade de uma gestão ambiental descentralizada, democrática e participativa. Os estudos apontam que seu fortalecimento depende do engajamento coletivo, da inclusão social e da educação ambiental, tornando as iniciativas mais eficazes e duradouras (Pedrosa *et al*., 2024). Além disso, Bloes e Sperandio (2024) a compreenderam como um processo contínuo que integra dimensões ambientais, sociais, econômicas e de inovação; já Vieira (2024) destacou o empoderamento comunitário como condição para soluções sustentáveis. Ademais, Sousa, Silva e Oliveira (2024) evidenciaram que o apoio a projetos socioambientais, como no Quilombo São José, fortalece práticas sustentáveis e a conservação dos recursos naturais. De maneira complementar aos achados da revisão, Fischer e Furlan (2018) ressaltaram a relevância da bioética ambiental para a justiça e o planejamento participativo, e Lenzi (2009) enfatizou a necessidade de articulação entre diferentes interesses e valores. Ainda, Santos, Shimizu e Garrafa (2024) destacaram a educação ambiental como elemento essencial para promover o engajamento comunitário e fortalecer uma cultura de responsabilidade coletiva, ampliando o potencial de transformação social.

Os pressupostos bioéticos da precaução, da prudência, da prevenção e da proteção mostraram-se diretamente relacionados à sustentabilidade, especialmente no que se refere ao planejamento responsável e à continuidade das ações sociais. A constituição de fundos patrimoniais e a adoção de estratégias sustentáveis refletem uma postura prudente e preventiva, voltada à mitigação de riscos e à garantia da permanência das iniciativas ao longo do tempo, como evidenciado por Schefer, Schommer e Groh (2018). A prevenção, conforme apresentada por Andrade e Gobbi (2025), requer estratégias multifacetadas que integrem ações locais e cooperação internacional, com foco na reconstrução da confiança entre comunidades marginalizadas, e o Estado, articuladas a políticas globais para garantir maior eficácia e sustentabilidade. Os autores ainda reforçaram a necessidade de iniciativas que garantam

a proteção ambiental e das populações tradicionais. Nessa perspectiva, a sustentabilidade é compreendida também como uma escolha ética e política, orientada pela antecipação de riscos e pela tomada de decisões responsáveis. Garrafa *et al.* (2017) destacaram que a precaução envolve agir diante de incertezas para proteger populações e o meio ambiente, enquanto a prudência está relacionada à deliberação cuidadosa em contextos complexos. De forma complementar, Durand (2010) associou a prudência à previsão e vigilância, reforçando seu papel na prevenção de danos e no controle de possíveis desvios.

Os artigos da revisão evidenciam o engajamento comunitário como um potencializador das políticas públicas, ao contribuir para a produção de informações, prestação de serviços, empoderamento social e identificação de necessidades, especialmente em populações marginalizadas (Santos *et al*., 2021). Além disso, destaca-se sua importância no acompanhamento e fiscalização dos recursos públicos, por meio do controle social (Pedro; Chagas, 2024). Gama e Santos (2024) reforçaram essa perspectiva ao apontarem que experiências bem-sucedidas, como a de Curitiba, demonstram a relevância da articulação entre políticas eficazes, infraestrutura, educação ambiental e engajamento comunitário. Nessa lógica, o engajamento é compreendido como condição essencial para a legitimidade, a eficácia e a sustentabilidade das políticas públicas. Aragão (2021) destacou que níveis mais elevados de participação estão associados a melhores resultados, indicando que o envolvimento ativo dos atores sociais amplia a efetividade das ações e fortalece a gestão pública.

Os estudos relacionam os pressupostos bioéticos de igualdade e equidade às políticas públicas, destacando a importância da atuação cidadã em contextos vulneráveis para promover justiça social. Pedrosa *et al*. (2024) apontaram que as políticas podem tanto reduzir desigualdades quanto reforçá-las, exigindo uma análise crítica dos contextos político, social e econômico; já Santos *et al.* (2021) ressaltaram a necessidade de compreender os sujeitos, os interesses e as condições que permeiam os movimentos comuni-

tários. Sob esse enfoque, Cruz e Trindade (2006) destacaram que a equidade implica reconhecer diferentes necessidades entre os indivíduos, especialmente os mais vulneráveis, enquanto a igualdade representa o resultado esperado desse processo, orientado à promoção da justiça social.

A potencialidade do engajamento público na ciência foi mencionada em apenas um artigo, que destacou a participação ativa de atores externos ao meio científico. Gama e Santos (2024) apresentam a "Ciência Cidadã" como prática colaborativa baseada na troca de conhecimentos entre cientistas e população, envolvendo os cidadãos na coleta e análise de dados e valorizando saberes locais. Nessa abordagem, o engajamento público é compreendido como elemento central para a descentralização da produção científica e para o fortalecimento da participação social. Dunsheel e Rocha (2022) ressaltaram que a ciência cidadã promove não apenas a construção compartilhada do conhecimento, mas também o desenvolvimento de consciência crítica e aprendizado por parte da comunidade envolvida.

4 Considerações finais

A presente pesquisa evidenciou que o engajamento comunitário constitui elemento central para a construção, implementação e efetividade das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento urbano sustentável. Embora o ordenamento jurídico brasileiro, especialmente a partir da Constituição Federal de 1988, tenha consolidado bases normativas importantes para a participação social, verificou-se que a existência de instrumentos legais, por si só, não é suficiente para garantir processos participativos efetivos, equitativos e inclusivos.

Os resultados da revisão integrativa demonstraram que o engajamento comunitário com sentido político ainda é pouco explorado na produção científica nacional e, quando presente, frequentemente aparece de forma secundária. Ademais, identificaram-se fragilidades estruturais relevantes, como limitações institucionais,

desigualdades socioterritoriais e baixa conscientização social, que restringem a participação e evidenciam conflitos éticos, especialmente a exclusão participativa e a dependência da vontade política.

Por outro lado, a incorporação dos pressupostos da bioética de intervenção revelou-se fundamental para compreender e enfrentar tais desafios, ao oferecer uma perspectiva ética orientada pela coletividade, equidade, responsabilidade social e proteção socioambiental. Esses princípios possibilitam não apenas a análise crítica das dinâmicas participativas, mas também a proposição de caminhos para o fortalecimento do engajamento comunitário como instrumento de justiça social e ambiental. Entre as principais potencialidades identificadas, destacam-se a governança local participativa, o fortalecimento da sustentabilidade e o papel do engajamento como potencializador das políticas públicas. Tais elementos indicam que a participação social qualificada contribui para a legitimidade das decisões, para a efetividade das ações governamentais e para a construção de soluções mais adequadas às realidades locais, sobretudo em contextos de vulnerabilidade.

No que se refere aos limites metodológicos do estudo, destaca-se que o recorte adotado, centrado em revisão integrativa da literatura, condiciona a análise à produção científica disponível e às abordagens predominantes nos estudos selecionados. Destaca-se, ainda, como limitação, o reduzido número de estudos que aprofundam o engajamento comunitário com sentido político. Tal escassez evidencia não apenas uma restrição para a análise comparativa e a generalização dos achados, mas também uma lacuna na produção científica nacional, indicando a necessidade de maior investimento em pesquisas que explorem o tema de forma mais aprofundada, especialmente em contextos empíricos.

Conclui-se, portanto, que o fortalecimento do engajamento comunitário exige não apenas a ampliação de espaços participativos, mas também a superação de barreiras estruturais, o investimento em educação e conscientização, e o compromisso político com práticas democráticas inclusivas. Nesse sentido, o diálogo com a

bioética de intervenção mostra-se essencial para orientar políticas públicas mais justas, sustentáveis e sensíveis às demandas sociais contemporâneas, especialmente diante dos desafios impostos pela crise climática.

A análise integrativa evidenciou que o fortalecimento da governança ambiental urbana e do desenvolvimento sustentável depende do resgate da dimensão política e inclusiva do engajamento comunitário. Contudo, a persistência de assimetrias de poder, exclusão de grupos vulneráveis e arranjos participativos meramente formais demonstra a necessidade de incorporar referenciais éticos mais robustos na gestão pública local. A Bioética de Intervenção consolida-se como uma lente indispensável para qualificar o debate, ao pautar a tomada de decisão pelos princípios da equidade, proteção dos vulneráveis, responsabilidade social e precaução socioambiental. Como desdobramento prático dessas constatações e resposta às lacunas institucionais identificadas na literatura, recomenda-se, para pesquisas futuras e para a formulação de políticas públicas locais, o aprofundamento de propostas voltadas à estruturação de um Comitê de Bioética Ambiental no âmbito municipal. Tal instância, de caráter interdisciplinar e consultivo, pode atuar como espaço institucional inovador para o assessoramento ético das decisões ambientais, a mediação de conflitos socioambientais e a garantia de uma governança efetivamente democrática e sustentável.

Agradecimentos

Ao CNPq pela bolsa de mestrado e à Fundação Araucária FA SEI/PR pela bolsa produtividade.

Referências

ANDRADE, Marcella Coelho. Políticas públicas na Constituição Federal de 1988: alguns comentários sobre os desafios e avanços. **CSOnline – Revista Eletrônica de Ciências Sociais**, Juiz de Fora, n. 29, 2019. DOI: https://doi.org/10.34019/1981-2140.2019.17574.

Disponível em: https://periodicos.ufjf.br/index.php/csonline/article/view/17574. Acesso em: 22 abr. 2025.

ANDRADE, Tiago; GOBBI, Maria Cristina. Estratégias multidimensionais na prevenção ao extremismo violento: integração de narrativas, tecnologias e engajamento comunitário. **Contracampo**, Niterói, v. 44, n. 1. 2025. DOI: https://doi.org/10.22409/contracampo.v44i1.65896. Disponível em: https://periodicos.uff.br/contracampo/article/view/65896. Acesso em: 22 maio 2025.

ANTUNES, Paulo de Bessa. **Direito ambiental**. 23. ed. Barueri, SP: Atlas, 2023. *E-book*. Disponível em: https://pt.scribd.com/document/828458317/Direito-Ambiental-Antunes-23-Ed#google_vignette. Acesso em: 21 ago. 2026.

ARAGÃO, Paula Balardin Ribeiro. **Engajamento de stakeholders e desempenho**: estudo de caso de política municipal de educação. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Santa Maria, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Programa de Pós-Graduação em Gestão e Organizações Públicas, 2021. Disponível em: https://repositorio.ufsm.br/handle/1/23211. Acesso em: 13 jun. 2025.

ARNSTEIN, Sherry R. Uma escada da participação cidadã. **Revista da Associação Brasileira para o Fortalecimento da Participação – PARTICIPE**, Porto Alegre/Santa Cruz do Sul, v. 2, n. 2, p. 4-13, 2002. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5122659/mod_resource/content/1/arnstein_uma_escada_da_participacao_cidada.pdf. Acesso em: 23 abr. 2025.

BACICH, Lilian; MORAN, José (org.). **Metodologias ativas para uma educação inovadora**: uma abordagem teórico-prática. Porto Alegre: Penso, 2018. *E-book.*

BARDIN, Laurence. **Análise do conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.

BARBOSA, Fabiano Timbó; SOUZA, Diego Agra de. Frequência do uso adequado dos testes estatísticos nos artigos originais publicados na Revista Brasileira de Anestesiologia entre janeiro de 2008 e dezembro de 2009. **Revista Brasileira de Anestesiologia**, v. 60, n. 5, 2010. DOI: https://doi.org/10.1590/S0034-70942010000500009. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rba/a/KsFV4nXrgZrJ7j9gLs33Mrk/. Acesso em: 16 abr. 2025.

BLANC, Manuela Vieira. Revitalização e morte da civilidade urbana: entre a cidade que não se garante e os engajamentos que favorece. **Antropolítica - Revista Contemporânea de Antropologia**, n. 52, p. 174-199, 2021. DOI: https://doi.org/10.22409/antropolitica2021.i52.a47574. Disponível em: https://periodicos.uff.br/antropolitica/article/view/47574. Acesso em: 27 mar. 2025.

BLOES, Rodrigo Brandini; SPERNADIO, Ana Maria Girotti. Aproximações entre distritos de conhecimento de quarta geração e cidades saudáveis. **Fourth-Generation Knowledge Districts**, Campinas, SP, 2024. Disponível em: https://pdf.blucher.com.br/socialsciencesproceedings/fgkd24/49.pdf. Acesso em: 27 mar. 2025.

BORGES, Sérgio Silva. Democracia e participação social, um problema geográfico? A contribuição de conselhos municipais para a democratização do poder e do espaço. **Geografia, Ensino & Pesquisa**, v. 21, n. 3, p. 8-24, 2017. DOI: https://doi.org/10.5902/2236499425524. Disponível em: https://periodicos.ufsm.br/geografia/article/view/25524/pdf. Acesso em: 05 jun. 2025.

COMERLATTO, Dunia; MATIELLO, Alexandre Mauricio; COLLISELLI, Liane RENK, Elisônia Carin; KLEBA, Maria Elisabeth. Gestão de políticas públicas e intersetorialidade: diálogo e construções essenciais para os conselhos municipais. **Revista katálysis**, v.

10, n. 2, p. 265-271, 2007. DOI: https://doi.org/10.1590/S1414-49802007000200015. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rk/a/SqFHQvMyVNjYf4bB4yYWW8t/?lang=pt. Acesso em 30 mar 2025.

COP30. Guia metodológico do balanço ético global. **Seja um mobilizador do diálogo autogestionado do balanço ético global: guia metodológico**. 2025. Disponível em: https://cop30.br/pt-br/presidencia-da-cop30/circulos/balanco-etico-global. Acesso em: 27 jan. 2026.

CORREIA, Ricardo Lopes. Estratégias de participação social em leituras comunitárias de municípios brasileiros: aproximações da terapia ocupacional com a política urbana. **Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional**, n. 29, 2021. DOI: https://doi.org/10.1590/2526-8910.ctoAO2079. Disponível em: https://www.scielo.br/j/cadbto/a/vGDbDRhxZjDmrwgLqhrWg5j/. Acesso em: 11 jun. 2025.

CRUZ, Márcio; TRINDADE, Etelvino. Bioética de intervenção: uma proposta epistemológica e uma necessidade para sociedades com grupos sociais vulneráveis. **Revista Brasileira de Bioética**, v. 2, n. 4, 2006. DOI: https://doi.org/10.26512/rbb.v2i4.8175. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/rbb/article/view/8175. Acesso em: 11 jun. 2025.

DIAS, Reinaldo; MATOS, Fernanda. **Políticas públicas**: princípios, propósitos e processos. São Paulo: Atlas, 2012. *E-book.*

DIEGUES, Geraldo César. A construção da participação social na gestão das políticas públicas: o protagonismo do governo local no Brasil. **Administração Pública e Gestão Social**, v. 4, n. 4, 2012. DOI: https://doi.org/10.21118/apgs.v4i4.4100. Disponível em: https://periodicos.ufv.br/apgs/article/view/4100/2307. Acesso em: 11 jun. 2025.

DUNSHEEL, Tatiana; ROCHA, Luisa Maria. A relação entre a ciência cidadã e o modelo de engajamento público: um estudo de caso no Parque Nacional da Serra dos Órgãos. **ACTIO**, Curitiba, v. 7, n. 3, p. 1-18, 2022. Disponível em: https://periodicos.utfpr.edu.br/actio. Acesso em: 13 jun. 2025.

DURAND, Guy. **Introdução geral à bioética**: história, conceitos e instrumentos. Tradução: Nicolás Nyimi Campanário. 3. ed. São Paulo: Centro Universitário São Camilo; Loyola, 2010.

FISCHER, Marta Luciane; FURLAN, Ana Laura Diniz. Interfaces entre a bioética ambiental e a educação ambiental. *In*: SGANZERLA, Anor; RAULI, Patricia Maria Forte; RENK, Valquíria Elita (org.). **Bioética ambiental**. Curitiba: PUCPRESS, 2018. p. 135-164.

GAMA, Ivanilma de Oliveira; SANTOS, Vinícius Ribeiro Soares dos. Percursos da ciência cidadã em saúde: processos para o engajamento público**. Em Questão**, Porto Alegre, v. 30, 2024. DOI: https://doi.org/10.1590/1808-5245.30.129795. Disponível em: https://www.scielo.br/j/emquestao/a/HXs45DVPXsmXFkmPG996KLJ/?lang=pt. Acesso em: 07 abr. 2025.

GARRAFA, Volnei; AMORIM, Karla; GARCIA, Ticiane; MANCHOLA, Camilo. Bioética e vigilância sanitáriA. **Revista de Direito Sanitário**, v. 18, n. 1, 2017. DOI: https://doi.org/10.11606/issn.2316-9044.v18i1p121-139. Disponível em: https://revistas.usp.br/rdisan/article/view/135345. Acesso em: 13 jun. 2025.

GARRAFA, Volnei. Da bioética de princípios a uma bioética interventiva. **Revista Bioética**, v. 13, n. 1, 2005. Disponível em: https://revistabioetica.cfm.org.br/revista_bioetica/article/view/97/102. Acesso em: 31 maio 2024.

GARRAFA, Volnei; PORTO, Dora. **Bioética de intervención**. *In*: TEALDI, Juan Carlos. **Diccionario latino-americano de bioética**.

Bogotá, Colombia: UNESCO/Universidad Nacional de Colombia, 2008. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000161848. Acesso em: 31 maio 2024.

GIARETTA, Juliana Barbosa Zuquer; FERNANDES, Valdir; PHILIPPI JR., Arlindo. Desafios e condicionantes da participação social na gestão ambiental municipal no Brasil. **Organ. Soc.**, Salvador, v.19, n.62, 2012. DOI: https://doi.org/10.1590/S1984-92302012000300009. Disponível em: https://www.scielo.br/j/osoc/a/FHGdj7qjVhPN9cC6mCyVrxP/abstract/?lang=pt. Acesso em: 11 jun. 2025.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 7. ed. Barueri, SP: Atlas, 2022. *E-book*. Disponível em: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/150/o/Anexo_C1_como_elaborar_projeto_de_pesquisa_-_antonio_carlos_gil.pdf. Acesso em: 21 ago. 2026.

GIL, Antonio Carlos. **Como fazer pesquisa qualitativa**. 1. ed. Barueri, SP: Atlas, 2021. *E-book.* Disponível em: https://minhabiblioteca.com.br/catalogo/livro/83005/como-fazer-pesquisa-qualitativa/. Acesso em: 21 ago. 2026.

GODOY, Amalia Maria Goldberg; SOUZA, Geraldo Martins de. Descentralização, orçamento e conselhos municipais. **Estudos do CEPE**: revista do Departamento de Ciências Econômicas, n. 33, p. 157-179, 2011. DOI: https://doi.org/10.17058/cepe.v0i33.1738. Disponível em: https://online.unisc.br/seer/index.php/cepe/article/view/1738. Acesso em: 11 jun. 2025.

GURGEL JÚNIOR, Francisco Jácome. O voltarredondense e sua contribuição no processo de gestão ambiental pública. **Cadernos UniFOA**, Volta Redonda, v. 11, n. 32, p. 67-78, 2016. DOI: https://doi.org/10.47385/cadunifoa.v11.n32.443. Disponível em: https://revistas.unifoa.edu.br/cadernos/article/view/443. Acesso em: 20 mar. 2025.

HOLANDA, Bruna de Morais; Rocha, Maria Paula Calanzani. Do conceito à análise: uma proposta de modelo analítico para o engajamento comunitário. **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**, São Paulo, v. 31, n. 4, 2026. DOI: https://doi.org/10.12660/cgpc.v31.n4.97124. Disponível em: https://periodicos.fgv.br/cgpc/article/view/97124. Acesso em: 28 jul. 2026.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Coordenação de Meio Ambiente. **Áreas urbanizadas do Brasil 2019**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101973. Acesso em: 3 mar. 2025.

LAGO, André Aranha Corrêa do. **Carta da PRESIDÊNCIA da COP 30**. Belém, PA: COP 30, 2025. Disponível em: https://cop30.br/pt-br/presidencia-da-cop30/cartas-do-presidente/decima-segunda-carta-do-presidente. Acesso em: 28 de jan. de 2026.

LENZI, Cristiano Luis. A política democrática da sustentabilidade: os modelos deliberativo e associativo de democracia ambiental. **Ambiente & Sociedade**, v. 12, n. 1, 2009. DOI: https://doi.org/10.1590/S1414-753X2009000100003. Disponível em: https://www.scielo.br/j/asoc/a/qCXSmMpvgJNzP9LysqJSjNs/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 12 jun. 2025.

LIMA, Diana Vaz de; SILVA, Lucas Matheus Valverde Carvalho Duarte; VARÃO, Rafiza. Introdução de relatórios financeiros populares nos conselhos municipais de saúde do Brasil. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, Florianópolis, v. 19, n. 51, p. 139-161, 2022. DOI: https://doi.org/10.5007/2175-8069.2022.e82332. Disponível em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/contabilidade/article/view/82332/52065. Acesso em: 30 mar. 2025.

LUCINDA, Maria da Consolação. Engajamento em práticas cidadãs em uma experiência de educação ambiental. **Revista Entreideias**: educação, cultura e sociedade, v. 13, n. 1, 2024.

DOI: https://doi.org/10.9771/re.v13i1.50810. Disponível em: https://periodicos.ufba.br/index.php/entreideias/article/view/50810/32875. Acesso em: 11 jun. 2025.

MACHADO, Isis Laynne de Oliveira; GARRAFA, Volnei. Proteção ao meio ambiente e às gerações futuras: desdobramentos e reflexões bioéticas. **Revista Saúde e Debate**, v. 44 (124), p. 263-274, 2020. DOI: https://doi.org/10.1590/0103-1104202012419. Disponível em: https://www.scielo.br/j/sdeb/a/qwqC4w64RTNh7PJDQHgqdNF/#. Acesso em: 31 maio 2025.

MALHEIROS, Tadeu Fabricio; PHILIPPI JR., Arlindo, COUTINHO, Sonia Maria Viggiani. Agenda 21 nacional e indicadores de desenvolvimento sustentável: contexto brasileiro. **Saúde Soc**. São Paulo, v. 17, n. 1, p. 7-20, 2008. DOI: https://doi.org/10.1590/S0104-12902008000100002. Disponível em: https://www.scielo.br/j/sausoc/a/3LH377kMN38MwKxP9JpPBnn/?lang=pt. Acesso em: 26 abr. 2024.

MARANHÃO, Laisla Shirley Rodrigues; ROSA, Lucia Cristina dos Santos; GUIMARÃES, Jairo de Carvalho. Participação democrática como instrumento de controle social da gestão pública. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 22, n. 1, 2023. DOI: https://doi.org/10.15448/1677-9509.2023.1.43297. Disponível em: https://revistaseletronicas.pucrs.br/fass/article/view/43297/28179. Acesso em: 12 jun. 2025.

MARCHI, Julia de; PINHEIRO, Daniel Moraes; PAGANI, Camila. O papel das Associações Comunitárias na promoção da confiança do cidadão em instituições públicas. **Administração Pública e Gestão Social**, v. 13, n. 3, 2021. DOI: https://doi.org/10.21118/apgs.v13i3.10764. Disponível em: https://periodicos.ufv.br/apgs/article/view/10764/6742. Acesso em: 12 jun. 2025.

MARTINO, Luís Mauro Sá. Polarização política, influenciadores e relações pessoais: uma leitura dos estudos sobre o voto de Paul Lazarsfeld. **Revista Brasileira de Ciências da**

Comunicação, v. 46, 2023. DOI: https://doi.org/10.1590/1809-58442023118pt. Disponível em: https://www.scielo.br/j/interc/a/ZwwDqgHcc4dq8b64SRQS89Q/abstract/?lang=pt. Acesso em: 11 jun. 2025.

MENDES, Karina Dal Sasso; SILVEIRA, Renata Cristina Campos Pereira; GALVÃO, Cristina Maria. Uso de gerenciador de referências bibliográficas na seleção dos estudos primários em revisão integrativa. **Texto & Contexto Enfermagem**, v. 28, 2019. DOI: https://dx.doi.org/10.1590/1980-265X-TCE-2017-0204. Disponível em: https://www.scielo.br/j/tce/a/HZD4WwnbqL8t7YZpdWSjypj/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 28 fev. 2025.

MICHEL, Maria Helena. **Metodologia e pesquisa científica em ciências sociais**: um guia prático para acompanhamento da disciplina e elaboração de trabalhos monográficos. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2015. *E-book*.

MILANI, Carlos R. S. O princípio da participação social na gestão de políticas públicas locais: uma análise de experiências latino-americanas e européias. Rev. Adm. Pública, v. 42, n. 3, 2008. DOI: https://doi.org/10.1590/S0034-76122008000300006. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rap/a/w8Sd7tHxv3dHcLmgW5DrpZs/abstract/?lang=pt. Acesso em: 11 jun. 2025.

MOURA, Elaine Cristina Carvalho; LOPEZ, Violeta; SOARES, Samuel Freitas. Informações epidemiológicas sobre a covid-19: influência da cibercultura no engajamento popular às medidas de controle. **Cogitare enferm**., 2020. DOI: http://dx.doi.org/10.5380/ce.v25i0.74566. Disponível em: https://docs.bvsalud.org/biblioref/2020/07/1103891/13-74566-v25-pt.pdf. Acesso em: 8 jun. 2025.

MUZI, Daniela; NOGUEIRA, Fernanda de Albuquerque Melo; BERTOLDO, Lucilene Antônio Afonso; PRADO, Tatiana Sanjuan

Ganem; GUIMARÃES, Maria Cristina Soares. Engajamento comunitário, comunicação e saúde: estratégias de visibilidade dos pacientes renais. **Esferas**, v. 1, n. 11, 2018. DOI: https://doi.org/10.31501/esf.v1i11.8291. Disponível em: https://portalrevistas.ucb.br/index.php/esf/article/view/8291. Acesso em: 8 jun. 2025.

NASCIMENTO, Elimar Pinheiro do. Trajetória da sustentabilidade: do ambiental ao social, do social ao econômico. **Estudos avançados**, v. 26, n. 74, p. 51-64, 2012. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ea/a/yJnRYLWXSwyxqggqDWy8gct/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 13 jun. 2025.

NEVES, Fabio de Oliveira. Instituições e questão ambiental: conselhos municipais de meio ambiente no Paraná. **Mercator**, v. 8, n. 17, p. 147-162, 2009. Disponível em: http://www.mercator.ufc.br/mercator/article/view/283. Acesso em: 4 jun. 2025.

OLIVEIRA, Sonia Maria M. C. de; BARCELLOS, Frederico Cavadas; GREEN, Aristides Pereira Lima. Urbanização, impactos ambientais e governança no complexo regional Centro-Sul. **Revista Iberoamericana de Economia Ecológica**, v. 16/17, p. 17-32, 2011. Disponível em: https://core.ac.uk/reader/13310230. Acesso em: 3 mar. 2025.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Conferência das Nações Unidas sobre Habitação e Desenvolvimento Urbano Sustentável (Habitat III). **Nova agenda urbana**. 2017. Disponível em: https://habitat3.org/wp-content/uploads/NUA-Portuguese-Brazil.pdf. Acesso em: 28 jul. 2026.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. **Comunicação de risco e engajamento comunitário (CREC) prontidão e resposta ao novo coronavírus de 2019 (2019-nCoV)**, 2020. Disponível em: https://iris.paho.org/handle/10665.2/51935. Acesso em: 8 jun. 2025.

PEDRO, Naiane Vieira; CHAGAS, Milton Jarbas Rodrigues. Orçamento participativo: uma análise da recepção dos munícipes de Iguatu, Icó e Orós. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação - REASE**. São Paulo, v. 10, n. 6, 2024. DOI: https://doi.org/10.51891/rease.v10i6.14433. Disponível em: https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/14433. Acesso em: 30 abr. 2024.

PEDROSA, Helen Simone Damas Alves; OLIVEIRA, Amanda; SANDER, Nilo Leal; PINTO, Heverton Eustaquio. Políticas públicas para a sustentabilidade ambiental inclusiva: garantindo acesso universal a direitos e oportunidades. **Itinerarius Reflectionis**, Goiânia, v. 20, n. 1, p. 1-16, 2024. DOI: https://doi.org/10.69843/rir.v20i1.76891. Disponível em: https://revistasufj.emnuvens.com.br/rir/article/view/76891. Acesso em: 30 abr. 2024.

RAMOS, Alisson Martins; VICTRAL, Davi Madureira; LIMA, Sonaly Cristina Rezende Borges de. Participação e controle social em saneamento no contexto da reparação de danos dos desastres em Mariana e Brumadinho Minas Gerais, Brasil. **Revista Brasileira De Estudos Urbanos e Regionais**, v. 25, n. 1, 2023. DOI: https://doi.org/10.22296/2317-1529.rbeur.202314pt. Disponível em: https://rbeur.anpur.org.br/rbeur/article/view/7170. Acesso em: 25 nov. 2025.

ROCHA, Carlos Vasconcelos. Gestão pública municipal e participação democrática no Brasil. **Rev. Sociol. Polít.**, Curitiba, v. 19, n. 38, 2011. DOI: https://doi.org/10.1590/S0104-44782011000100011. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rsocp/a/kNDzxYC4DbfDSH7J5cxjvyj/abstract/?lang=pt. Acesso em: 11 jun. 2025.

RODRIGUES, Jondison. Convergências, divergências e disputas diante da emergência climática e da COP-30. **ENTRE-LUGAR** – Revista do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFGD, v. 17, n. 33, p. 372-413, 2026. DOI: https://doi.org/10.30612/rel.

v17i33.19096. Disponível em: https://ojs.ufgd.edu.br/entre-lugar/article/view/19096. Acesso em: 20 fev. 2026.

RODRIGUES, Robson; NISHIKAWA, Dulcelaine Lopes; CATINI, Talita Mara; SILVA, Ana Patrícia Ferreira da. O papel da educação patrimonial no diálogo com os agentes sociais do Conselho Municipal de Combate à Discriminação e ao Racismo (COMCEDIR) de Araraquara: repensando representações sociais nos espaços museais de Araraquara-SP. **Albuquerque**: Revista de História, v. 10, n. 19, p. 133-145, 2018. DOI: https://doi.org/10.46401/ajh.2018.v10.5729. Disponível em: https://periodicos.ufms.br/index.php/AlbRHis/article/view/5729/5297. Acesso em: 30 mar 2025.

ROSANELI, Caroline Filla; FISCHER, Marta Luciane. A revisão integrativa como ferramenta para educação profissional e tecnológica em Bioética. **Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica**, [*s. l.*], v. 2, n. 24, p. 1-22, 2024. DOI: https://doi.org/10.15628/rbept.2024.17809. Disponível em: https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/RBEPT/article/view/17809/4329. Acesso em: 22 fev. 2025.

SANTOS, Hebert Luan Pereira Campos dos; MACIEL, Fernanda Beatriz Melo; MARTINS, Poliana Cardoso; SANTOS, Adriano Maia dos; PRADO, Nília Maria de Brito Lima. A voz da comunidade no enfrentamento da Covid-19: proposições para redução das iniquidades em saúde. **Saúde em Debate**, v. 45, n. 130, p. 763-777, 2021. DOI: https://doi.org/10.1590/0103-1104202113015. Disponível em: https://www.scielo.br/j/sdeb/a/YdpFBc4PPmdwTQ5Xb3syhgF/?lang=pt. Acesso em: 04 jun. 2025.

SANTOS, Ivone L.; SHIMIZU, Helena E.; GARRAFA, Volnei. Bioética de intervenção e pedagogia da libertação: aproximações possíveis. **Revista Bioética**, v. 22, n. 2, 2014. Disponível em: https://revistabioetica.cfm.org.br/revista_bioetica/article/view/916/1042. Acesso em: 12 jun. 2025.

SANTOS, Ilana Mara Borges Barreto dos; SILVA, Thiago Henrique Costa. Da natureza (da água) e dos direitos: os rios enquanto sujeitos de direito. **Revista da Faculdade de Direito da UFG**, Goiânia, v. 49, n. 2, 2025. DOI: https://doi.org/10.5216/rfd.v49i2.81549. Disponível em: https://revistas.ufg.br/revfd/article/view/81549. Acesso em: 27 nov. 2025.

SEBRAE. **Políticas públicas**: conceitos e práticas. Supervisão de Brenner Lopes e Jefferson Ney Amaral. Coordenação de Ricardo Wahrendorff Caldas. Belo Horizonte: Sebrae/MG, 2008. Disponível em: https://bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/E0008A0F54CD3D43832575A80057019E/$File/NT00040D52.pdf. Acesso em: 25 maio 2025.

SCHEFER, Luiz Fernando Nieuwenhoff; SCHOMMER, Paula Chies; GROH, Vilson. Governança em organizações da sociedade civil: aprendizagem e inovação na Rede Instituto Padre Vilson Groh. **Nau Social**, v. 9, n. 16, 2018. Disponível em: https://scholar.google.com/citations?view_op=view_citation&hl=pt-BR&user=E8hRbfgAAAAJ&citation_for_view=E8hRbfgAAAAJ:d1gkVwhDpl0C. Acesso em: 4 jun. 2025.

SILVA, Leticia Machado; MELLO, Marcos Aurélio Gomes de. Impactos e importância da coleta seletiva na limpeza urbana e na consciência ambiental da comunidade. **Revista Engenharia, Meio Ambiente e Inovação**, v. 12, n. 1, 2024. Disponível em: https://unignet.com.br/wp-content/uploads/Revista-Engenharia-Meio-Ambiente-e-Inovacao-V_12_Jan_2024.pdf#page=31. Acesso em: 3 mar. 2025.

SILVA, Valteir Conceição da. **A política da assistência social nos parâmetros dos direitos humanos e de cidadania.** Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal do Tocantins, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Miracema do Tocantins, 2020. Disponível em: http://hdl.handle.net/11612/4284. Acesso em: 30 mar. 2025.

SODER, Tatiane Salete; OTTOBELLI, Caroline. O exercício do controle social na perspectiva de lideranças comunitárias. **Revista de Enfermagem**, v. 9, n. 9, 2013. Disponível em: https://revistas.fw.uri.br/revistadeenfermagem/article/view/936/1658. Acesso em: 12 jun. 2025.

SOUSA, Jayna Beatriz Mealla de; SILVA, Diego Armando Silva da; OLIVEIRA, Lourran Tenório de. Análise dos projetos socioambientais aplicados na comunidade Quilombo São José em Laranjal do Jari, Amapá, Brasil. **Revista Presença Geográfica**, v. 11, n. 2, 2024. Disponível em: https://portal.amelica.org/ameli/journal/274/2744935004/2744935004.pdf. Acesso em: 3 mar. 2025.

SOUZA, Paulo Roberto Pereira de. Os princípios do direito ambiental como instrumentos de efetivação da sustentabilidade do desenvolvimento econômico. **Veredas do Direito**, Belo Horizonte, v. 13, n. 26, p. 289-317, 2016. DOI: http://dx.doi.org/10.18623/rvd.v13i26.705. Disponível em: https://revista.domhelder.edu.br/index.php/veredas/article/view/705/508. Acesso em: 5 ago. 2025.

TEISSERENC, Pierre; TEISSERENC, Maria José da Silva Aquino. Mobilização, conflitos e reconhecimento do território: comunidades quilombolas na Ilha do Marajó, Brasil. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 115, 2018. Disponível em: https://journals.openedition.org/rccs/6968. Acesso em: 12 jun. 2025.

TEIXEIRA, Elisângela Sampaio; CORRALO, Giovani da Silva. Governança local e conselhos municipais – diálogo necessário para sustentabilidade e preservação do meio ambiente. **Revista Eletrônica Direito e Política**, Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica da UNIVALI, Itajaí, v. 10, n. 1, edição especial de 2015. DOI: https://doi.org/10.14210/rdp.v10n1.p156-276. Disponível em: https://periodicos.univali.br/index.php/rdp/article/view/7169/4068. Acesso em: 30 mar. 2025.

TEIXEIRA, Izabella; TONI, Ana. A crise ambiental-climática e os desafios da contemporaneidade: o Brasil e sua política ambiental. **CEBRI-Revista**, ano 1, n. 1, 2022. Disponível em: https://cebri.org/revista/br/artigo/21/a-crise-ambiental-climatica-e-os-desafios-da-contemporaneidade-o-brasil-e-sua-politica-ambiental. Acesso em: 19 jan. 2025.

URBINI, Bruna Moreiras; QUARESMA, Cristiano Capellani; KUESTER, Rodrigo; CONTI, Diego de Melo. Percepções dos stakeholders urbanos e participação popular na implementação do Plano de Bairro: o caso do Jardim Lapenna, São Paulo, Brasil. **Revista de gestão ambiental e sustentabilidade**, v. 12, n. 1, p. 1-30, 2023. DOI: https://doi.org/10.5585/geas.v12i1.22229. Disponível em: https://periodicos.uninove.br/geas/article/view/22229. Acesso em: 12 jun. 2025.

VIEIRA, Ana Beatriz Duarte; MONTEIRO, Pedro Sadi. Comunidade quilombola: análise do problema persistente do acesso à saúde, sob o enfoque da Bioética de Intervenção. **Saúde em Debate**. Rio de Janeiro, v. 37, n. 99, p. 610-618, 2013. Disponível em: https://www.scielosp.org/pdf/sdeb/2013.v37n99/610-618/pt. Acesso em: 24 jun. 2025.

VIEIRA, M. A. O. Integrando a Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS na Disciplina de Projetos Sociais/IFCE**. RCMOS**: revista científica multidisciplinar O Saber, v. 1, n. 1, 2024. DOI: https://doi.org/10.51473/rcmos.v1i1.2024.592. Disponível em: https://submissoesrevistacientificaosaber.com/index.php/rcmos/article/view/592. Acesso em: 12 jun. 2025.